

AVISO

MATRÍCULAS EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º ANO DO ENSINO BÁSICO 2023-2024

PERÍODO DE MATRÍCULAS

Informamos todos os encarregados de educação de alunos candidatos à **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR** e ao **1.º ANO DO ENSINO BÁSICO (EB)** que o período normal de matrícula para o ano escolar de 2023/2024 é fixado **entre o dia 15 de abril e o dia 15 de maio de 2023**.

As matrículas recebidas até 15 de maio de 2023 são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.

A matrícula no 1.º ano do EB é obrigatória para as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro.

A aceitação definitiva da matrícula no 1.º ano do EB de crianças nascidas entre 16 de setembro e 31 de dezembro depende da existência de vaga nas turmas a constituir. O Encarregado de Educação deverá proceder simultaneamente à matrícula no 1.º Ciclo do EB e à matrícula/renovação de matrícula na Educação Pré-Escolar.

LOCAL DE MATRÍCULAS

O Pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente: Através da Internet na aplicação **Portal das Matrículas** (www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Solicita-se a quem efetue a matrícula por este meio (via internet) que nos envie um e-mail, identificando o nome da criança e o nível de ensino a que se refere a matrícula, para o endereço matriculas.2023@aealcochete.edu.pt, anexando as digitalizações/fotografias dos seguintes documentos:

- ✓ Cartão do Cidadão ou Passaporte da criança;
- ✓ Cartão de Contribuinte (NIF), Número do Serviço Nacional de Saúde (SNS), Cartão de Utente da Segurança Social (NISS), caso a criança não possua Cartão do Cidadão;
- ✓ Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou Passaporte do(a) Encarregado(a) de Educação e Cartão de Contribuinte;
- ✓ Comprovativo da composição do Agregado Familiar (Últimos dados validados pela Autoridade Tributária constantes no Portal das Finanças);
- ✓ Comprovativo da morada fiscal do(a) Encarregado(a) de Educação (constante no Portal das Finanças);

- ✓ Declaração da entidade patronal do(a) Encarregado(a) de Educação (Caso não resida na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido);
- ✓ Declaração das Vacinas atualizadas;
- ✓ Declaração do escalão de abono de família de 2023 emitida pela Segurança Social.

Não sendo possível efetuar o pedido de matrícula via internet, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos **Serviços Administrativos do Agrupamento** do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida no número anterior.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- ✓ Impresso de matrícula – a fornecer pela escola (no caso de matrícula presencial);
- ✓ Declaração de consentimento para recolha e tratamento de dados (no caso de matrícula presencial);
- ✓ Cópia do Cartão do Cidadão ou Passaporte da criança;
- ✓ Cópia do Cartão de Contribuinte (NIF), Número do Serviço Nacional de Saúde (NSNS), Cartão de Utente da Segurança Social (NISS), caso a criança não possua Cartão do Cidadão;
- ✓ Cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou Passaporte do(a) Encarregado(a) de Educação e Cartão de Contribuinte;
- ✓ Cópia do Comprovativo da composição do Agregado Familiar (Últimos dados validados pela Autoridade Tributária constantes no Portal das Finanças);
- ✓ Cópia do Comprovativo da morada fiscal do(a) Encarregado(a) de Educação (constante no Portal das Finanças);
- ✓ Cópia da Declaração da entidade patronal do(a) Encarregado(a) de Educação (Caso não resida na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido);
- ✓ Cópia da Declaração das Vacinas atualizadas;
- ✓ Cópia da Declaração do escalão de abono de família de 2023 emitida pela Segurança Social;
- ✓ 1 Fotografia.

REDE ESCOLAR DO AGRUPAMENTO

No ato da matrícula, o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferências, cinco estabelecimentos de educação/ensino, cuja escolha de preferências é a pretendida.

Estabelecimentos de Ensino

Educação Pré-escolar	1.º Ciclo do Ensino Básico
EB n.º1 de Alcochete (Monte Novo)	EB n.º1 de Alcochete (Monte Novo)*
EB n.º2 de Alcochete (Valbom)	EB n.º2 de Alcochete (Valbom)
EB da Restauração	EB da Restauração
EB do Passil	EB do Passil
Jl do Samouco	EB do Samouco
EB de S. Francisco	EB de S. Francisco

* Não se prevê a abertura de turma do 1.º ano de escolaridade, em 2023/2024, neste estabelecimento de ensino

17 de abril de 2023

O Diretor